

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Adailton Alves Feitoza
Sec. Mun. Administração
Port. nº 137/2017

PORTARIA Nº 03/2018

Nova Olinda-TO, 02 de janeiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município; bem ainda, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCOS FRANCISCO DE SOUSA** para cumulativamente ao cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercer a função de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Olinda a partir desta data.

§ 1º - Compete a ora nomeado (a), nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, aplicando no que couber todas as demais disposições legais compatíveis do desempenho do função.

§ 2º - Compete ainda ao Fiscal de Contratos anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de Contratos ora nomeado, deverá solicitar ao Secretário da Pasta respectiva ou superior hierárquico, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 de janeiro de 2018.


JOSÉ PEDRO SOBRINHO
Prefeito Municipal